

LEI Nº 1.081 / 85

**"OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A
EDUARDO WILSON ABDALA DO AMARAL"**

Art. 1º. Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a Eduardo Wilson Abdala do Amaral.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de agosto de 1985.

Irineu Kleber Macedo Felisberto

Vereador